



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0670/2010

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, OSVALDO CARVALHO DA SILVA, QUE CONVIDE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, JORGE AUGUSTO SEBA, PARA QUE EM DATA A SER PACTUADA, COMPAREÇA A ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS PARA FAZER EXPLANAÇÕES ACERCA DA PROIBIÇÃO DE SE INSTALAR REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, TENDO EM VISTA A GRANDE RECLAMAÇÃO DE MUNÍCIPES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Osvaldo Carvalho, para que convide o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Jorge Augusto Seba, que em data a ser pactuada, compareça a esta Egrégia Casa de Leis, para fazer explanações à população acerca da proibição de se instalar redutores de velocidade tipo lombada nos logradouros públicos, tendo em vista a grande reclamação de munícipes.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de agosto de 2010.

**GASPAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade em certas vias públicas é imprescindível para coibir abusos cometidos por alguns condutores de veículos.

Considerando a necessidade de serem instalados diversos redutores de velocidade nos logradouros público em nossa cidade.

Considerando ainda, a existência de legislação específica a qual proíbe o uso de lombadas nos logradouros públicos.

Considerando que os munícipes não entendem o porquê dessa proibição.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado Presidente desta Casa de Leis, no intuito de que seja convidado o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Jorge Augusto Seba, para que em data a ser pactuada, compareça a esta Egrégia Casa de Leis, para fazer explanações à população acerca da proibição de se instalar redutores de velocidade tipo lombada nos logradouros públicos, tendo em vista a grande reclamação de munícipes.

Documento assinado pelo(s): GASPAR.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 21:27:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-326064-6W5S11-6M3D1X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

